



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI N° 740 de 27 de junho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei n° 727, de 15 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado as despesas provenientes de sentenças judiciais e precatórios de fornecedores por meio da atividade discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos **PRÓPRIOS**.

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n° 727 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo, em 27 de junho de 2017.


Wrides Mendes Paz

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ 11 463 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente


Presidente

José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

Sílvia de Souza Andrade

Segundo Secretário

PUBLICADO
28/06/17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI N° 740 de 27 de junho de 2017.

ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS


CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
28.843.0.03	Despesas decorrentes de precatórios e decisões judiciais.	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 200.000,00

Plenário do Poder Legislativo, em 27 de junho de 2017.


Wrides Mendes Paz

Presidente


José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário


Sívio de Souza Andrade

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ 11 463 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

PUBLICADO
28/06/17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo